



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O [p1][p2]**SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) - Primeiramente, boa tarde a todos. Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação de matérias constantes da pauta.

Tendo em vista que toda a Comissão está se reunindo na sua grande maioria, na sala ao lado, por motivos óbvios, com a presença do Ministro da Previdência Social do Brasil, transferimos esta reunião, com a data de hoje, para a data de amanhã, às 14h30min.

Obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O [p3][P4]**SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro reiniciada a nova reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 24, de 2008.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: quarta reunião da audiência pública realizada em 7 de outubro de 2008; oitava reunião extraordinária realizada em 7 e 8 de outubro de 2008.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas estão em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme decidido na quarta reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informa, ainda, que a lista com o expediente foi enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

Item 1.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22/2008-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$314.079.075,00 (trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil e setenta e cinco reais), para os fins que especifica".

Relator, Senador César Borges.

Foi apresentada uma emenda.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Senador pediu que nós o aguardássemos, visto que S.Exa. está se deslocando para o plenário.

Pergunto ao Plenário se podemos passar ao Item 2. *(Pausa.)*

O Plenário concorda.

Item 2.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2008-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.675.102,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: Deputado Frank Aguiar.

Não foram apresentadas emendas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Edmilson Valentim, designado Relator *ad hoc*.

O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM - Obrigado, Sr. Presidente.

Passo a ler o voto do Sr. Relator:

“No exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO, de 2008, e a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2008, LOAS de 2008.

Em anexo, consta a tabela de execução orçamentária recente dos subtítulos, objetos, suplementações e de cancelamento no crédito suplementar em exame.

De acordo com a Exposição de Motivos do Ministro do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito decorre das solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, os quais teriam informado que a programação objeto de cancelamento não sofreria prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndios até o final do presente exercício.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2008, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto por unanimidade.

Item 3.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

[p5] Relator: Deputado Chico Lopes.

Foram apresentadas 2 emendas.

Voto favorável nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Colbert Martins, para, na qualidade de Relator *ad hoc*, ater-se apenas à leitura do voto.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Voto do Relator.

“Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes. Com efeito, encontra-se satisfeita a disposição constitucional do art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar, ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 — LDO 2008, Lei nº 11.514, de 2007 —, quanto às prescrições do §13 do art. 61, com o seguinte teor.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em relação às emendas apresentadas, em que pese os nobres propósitos nelas consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução de dotações contempladas no projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2008, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

Deputado Chico Lopes é o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Passa-se à votação do relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sempre faço questão de esclarecer que ninguém aqui quer pressa na aprovação de matérias, de forma que nelas os Deputados não estejam prestando a devida atenção.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nesta Comissão, possuem um Colégio de Líderes partidário e um Colégio de Líderes de bancada, que previamente acordam sobre os relatórios apresentados. Então, tudo que vem sendo discutido nesta Comissão foi acordado com todos os partidos políticos.

Pauta nº 24.

Deputado Chico Lopes, V.Exa. já cumpriu com sua missão. O Deputado Colbert Martins lhe substituiu em desvantagem, mas lhe substituiu.

Pauta nº 24.

Item 4.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31, de 2008, que altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

Relator: Deputado Vilson Covatti.

Não foram apresentadas emendas.

Voto favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Tem a palavra o Relator, Deputado Vilson Covatti, para apresentação do relatório e a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Pois não, Sr. Presidente.

Depois de fazer o relatório e examinar o projeto tecnicamente, Srs. Parlamentares, passarei a proferir o voto.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

A autorização para a criação de cargos efetivos, cargos em comissão, funções comissionadas no âmbito dos tribunais não deverá gerar aumento de despesa para o presente exercício, uma vez que a autorização é exclusiva para a criação de cargos e funções comissionadas, sem o efetivo provimento no exercício de 2008.

Em relação à autorização para criação de cargos no âmbito do Poder Executivo, vale ressaltar que a maioria desses cargos já foram criados pelas Leis nºs 11.739 e 11.740, ambas de 16 de julho de 2008. Tais leis criaram cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação e [p6]nas instituições federais de educação profissional.

Portanto, a aprovação deste PLN vem a convalidar a situação destas leis face ao art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, bem como respaldar a aprovação de outros projetos de lei ainda em tramitação no Congresso Nacional que criam cargos no âmbito do Poder Executivo.

Cumprir informar que, apesar do número elevado de cargos autorizados pelo anexo, o provimento desses cargos não será feito de imediato, mas sim de forma gradual, ao longo dos próximos exercícios. Por exemplo, podemos citar o Item 1.4.1.6, que autoriza a criação de 60 mil, 578 cargos na área da seguridade social, educação e esporte. Verifica-se que apenas 10 mil, 375 cargos, menos de 18% do total, poderão ser providos em 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para essas mesmas áreas, o Anexo V da Proposta Orçamentária para 2009 (PLN nº 38/2008-CN) indica que ocorrerá o provimento de outros 20 mil, 228 cargos.

Por fim, estamos propondo uma alteração ao Item 1.3, que autoriza a criação e o provimento de cargo no âmbito do Ministério Público da União.

Conforme informação do Secretário de Orçamento do MPU, houve um erro material no Item 3.1, que deveria estar desmembrado do Item 3.1 e 3.2, incluindo-se o PLN nº 939, já aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

O Ofício nº 121-SOF/MP, de 2 de setembro de 2008, na Secretaria de Orçamento Federal, confirma que a alteração solicitada pelo MPU não implicará em impacto orçamentário, mas tão-somente em ajustes que visam dar regularidade e previsibilidade ao Anexo V da LOA/2008.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 31/2008-CN, nos termos do substitutivo que incorpora a modificação introduzida pela emenda do Relator apresentada.

Sala das sessões.

Data de hoje.

Esse é o relatório que profiro, nobre Presidente e colegas Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quero registrar e presença do SINDIRECEITA na Comissão. Nossos cumprimentos.

Retorno ao início da Ordem do Dia desta Comissão.

Pauta nº 24.

Item 1.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22/2008-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$314.079.075,00 (trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil e setenta e cinco reais), para os fins que especifica".

Relator: Senador César Borges.

Foi apresentada uma emenda.

Voto: favorável, nos termos do Projeto.

A palavra está com o Relator, para apresentação do voto.

Por favor, Senador.

O SR. SENADOR CÉSAR BORGES - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 22, de 2008, abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$314.079.075,00 (trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil, setenta e cinco reais), para os fins que especifica.

É oriundo de Mensagem do Presidente da República de 2008, do Congresso Nacional, nº 498, de 2008, na origem, [P7]e submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 22, de 2008-CN.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 143, de 2008, o crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias das empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas na revisão da estratégia negocial para o corrente exercício. A destinação do crédito, por empresa, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento, estão listadas a seguir:

Ministério da Fazenda.

a) Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB) - R\$10.182.580,00, destinados à atividade "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento parcial da dotação de outra ação, da própria empresa.

b) Banco do Estado do Piauí S.A. (BEP) - R\$1.200.000,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, no Estado do Piauí.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são de geração própria da instituição. Ministério de Minas e Energia.

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE) - R\$55.000.000,00, a serem aplicados no projeto “Instalação de Edifício - Sede”, na Região Centro-Oeste.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades da própria empresa.

Ministério da Saúde.

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS) - R\$350.000,00, a serem aplicados na atividade “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos decorrem de cancelamento parcial da dotação de outra ação da própria empresa.

Ministério das Comunicações.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - R\$59.000.000,00, sendo: R\$22.000.000,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios”, de âmbito nacional; e R\$37.000.000,00, para “Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades da própria empresa.

Ministério da Defesa.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO) - R\$188.346.495,00, sendo: R\$137.565.019,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária”, nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste; R\$ 13.273.385,00, para “Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá”, no Estado do Amapá; R\$5.023.762,00, para “Execução de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e de Obras de Infra-Estrutura de Sistemas de Auxílio e Proteção ao Vô do Novo Complexo Aeroportuário em São Gonçalo do Amarante”, no Estado do Rio Grande do Norte; R\$625.221,00, para “Construção da 2ª Pista de Pouso e do Satélite Sul do Aeroporto Internacional de Brasília”, no Distrito Federal; R\$10.105.176,00, para “Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária”, de âmbito nacional; R\$314.117,00, para “Construção de Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Salvador”, no Estado da Bahia; R\$5.109.282,00, para “Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória”, no Estado do Espírito Santo; R\$4.211.117,00, para “Complementação da Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá”, no Estado do Mato Grosso; R\$12.000.000,00, para “Ampliação e Readequação das Vias de Acesso do Aeroporto Internacional de Salvador”, no Estado da Bahia; e R\$109.416,00, para “Ampliação e Reforço do Pátio de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Parnaíba”, no Estado do Piauí.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento parcial de dotações aprovadas para outros projetos da própria empresa e pela previsão de geração de maiores receitas no exercício.

Segundo a exposição de motivos, a abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

O [P8]documento ressalta que a abertura do crédito proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2008, de responsabilidade das empresas estatais federais integrantes do Setor Produtivo, no montante R\$18,5 bilhões, fixado por intermédio do Anexo III ao Decreto nº 6.468, de 30 de maio de 2008, uma vez que o incremento de investimentos nas empresas do setor estatal produtivo está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades das respectivas empresas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De acordo com a informação das empresas, os cancelamentos propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2008.

Pela análise da matéria, verifica-se que o projeto de lei em apreciação está em conformidade com a legislação vigente.

O crédito adicional para as empresas integrantes do Orçamento de Investimento subordina-se também às disposições do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008.

Foram feitas diligências relativas ao cancelamento das despesas da INFRAERO e ELETRONORTE, tendo em vista os valores elevados, os cortes de obras com elevado grau de execução e a destinação dos recursos. Essa foi uma preocupação deste Relator.

Em relação à ELETRONORTE, foi apresentada a esta relatoria demonstrativo elaborado pelo Setor de Orçamento e Operações da Empresa, explicitando que os cortes apresentados não comprometem a operacionalização de nenhum dos investimentos ora em andamento, tendo em vista que os recursos oferecidos como fonte foram de obras que estão com problemas de execução, principalmente no caso de aprovação de projeto básico e obtenção de licenças ambientais.

Em relação à destinação de recursos, ficou elucidado que é possível a sua execução, tendo em vista que se destina à aquisição de terreno de propriedade da Companhia Energética de Brasília, que servirá de sede para as futuras instalações da sede da ELETRONORTE.

Em relação à INFRAERO, foram encaminhadas a esta relatoria informações no sentido de que as obras que estão sendo fontes de recursos são obras com atrasos sérios na execução, tais como: ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Porto Alegre; ampliação do Terminal de Cargas do Aeroporto de Curitiba; obras complementares do Aeroporto Internacional de Salvador; construção da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Congonhas; construção no novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória.

Em relação às rubricas genéricas que foram suplementadas, ficou esclarecido que são conjuntos de pequenas obras de manutenção em vários aeroportos do País, inclusive obras de manutenção que envolvem segurança de voo.

Foi apresentada emenda da Deputada Rose de Freitas no sentido de que fossem alocados R\$15.214.458,00 (quinze milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para as obras de construção do Terminal de Passageiros, Torre de Controle e Sistema de Pistas do Aeroporto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A emenda possui os atributos regimentais de admissibilidade, porém, no mérito, somos obrigados a rejeitá-la por entendermos que os recursos alocados não representariam avanços significativos na execução da obra ainda neste exercício, em face dos problemas que a INFRAERO informou a esta relatoria.

Este é o relatório.

Voto.

Em vista dos fatos relatados e das considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei nº 22, de 2008, do Congresso Nacional, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos por sua aprovação nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, esse é o relato e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador César Borges, elaborado brilhantemente. Cumprimento V.Exa.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

[p9] Farei alguns lembretes aos Parlamentares. Na próxima terça-feira, às 14h30min, haverá reunião extraordinária com toda a Diretoria do DNIT. O convite foi externado à Presidência do Tribunal de Contas.

Existem muitos avisos do TCU que recomendam a sustação de obras. Cabe a esta Comissão sobre eles se debruçar da forma mais rápida possível.

Assim sendo, a pedido do Deputado José Rocha, convocamos a referida audiência pública, ocasião em que a Diretoria do DNIT irá expor uma por uma a situação das obras apontadas. Em seguida, debaterá com os Deputados. Peço a S.Exas. que estejam preparados para fazer o seu juízo e votar pela suspensão ou pelo prosseguimento da obra.

Quero deixar claro que qualquer atitude desta Comissão preservará o dinheiro público e o interesse do povo brasileiro, independente de mantermos ou não a recomendação do Tribunal de Contas.

Depois da audiência pública, prosseguiremos com a votação da sessão que terá início às 14h30min, quando, na qualidade de Presidente, pedirei a V.Exas. que possamos concluir todos os projetos que ainda restam de crédito para esta Comissão.

Fui avisado que o Governo está mandando mais 30 créditos, significativo número, e a Comissão vem cumprindo sua tarefa. Na quarta-feira não haverá reunião, uma vez que daremos início às audiências públicas, a consulta popular, a seminários regionais — o nome que quiserem dar será bem-vindo —, em Brasília, no próximo dia 22, às 14h30min, neste plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, não haverá sessão da Câmara nem do Senado na próxima semana, conforme acordo das Lideranças, tendo em vista o segundo turno das eleições.

Então, eu levanto a oportunidade de essa audiência ser ou não realizada na terça-feira. Foi anunciado no final da manhã, não sei se todos observaram.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, é estranha essa situação, até porque estamos discutindo a realização de Comissão Geral na próxima quarta-feira. Desconheço essa informação.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, na quarta-feira haverá Comissão Geral com os Ministros.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Até porque, na condição de representante do PMDB, participei da reunião de Líderes agora, às 11 horas, e ficou acertado que se tratará de qualquer assunto após às 12h30min.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Na quarta-feira haverá Comissão Geral com o Ministro Guido Mantega e também com o Presidente do Banco Central para debater a crise.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A partir de amanhã?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Correto. A idéia é a de travar esse debate durante todo o dia de quarta-feira.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A Comissão Geral será realizada durante todo o dia, com a participação do Presidente do Banco Central e da área econômica do Governo. Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Nesse caso, iremos adaptar o calendário da Comissão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, não vejo problema em realizar audiência pública paralelamente à Comissão Geral.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Audiência de seminário não atrapalha em nada.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Audiência pública sem problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, eu só disse que não haverá sessão deliberativa, conforme acordado. Pode haver Comissão Geral para debates políticos, mas não sessão deliberativa na próxima semana.

Provavelmente muitos Deputados deixarão de vir, porque não haverá votação na próxima semana. Esse o alerta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Podemos pensar em adiar a audiência pública de Brasília, mas é um público dirigido. Vamos abrir o seminário.

[P10] **O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO** - Sr. Presidente, estava acertado que as emendas seriam apresentadas entre os dias 22 e 24. Se não vai ter sessão, como é que fica?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não, é o relatório preliminar no dia 22 ou 24. No dia 21 o nosso Senador Delcídio fará a publicação do relatório. Ele é publicado como se fosse a leitura e se abre prazo para emendas ao relatório preliminar de 22 a 24 de outubro. As emendas de bancada e de Deputados estão previstas de 29 de outubro a 7 de novembro.

Vamos corrigir. O relatório preliminar é entregue e publicado no dia 21. Do dia 22 a 24 as emendas ao relatório preliminar; dia 28 a votação do relatório preliminar; de 29 de outubro a 7 de novembro as emendas de bancada, de Deputados e de Comissões.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu já fiz muitos pedidos a V.Exa., mas eu gostaria de fazer mais um. Se fosse possível, que suspendêssemos esta reunião e logo que terminar a Ordem do Dia — como há acordo devemos votar as MPs rapidamente — voltaríamos antes da sessão do Congresso às 18h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vamos tentar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Vamos tentar, Sr. Presidente. Poderíamos voltar à Comissão para encerrarmos esses créditos que estão aqui hoje. Há o entendimento de que se votarmos na Comissão poderemos votar em plenário. Se não votarmos aqui não votaremos em hipótese alguma no plenário.

Há determinados projetos que alguns Parlamentares gostariam de ver aprovados. Então, se V.Exa. pudesse atender esse nosso pedido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Está suspensa a reunião. Retornaremos tão logo seja encerrada a Ordem do Dia.

(A reunião é suspensa.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Os trabalhos estão reabertos.

Tendo em vista a continuação da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, vou encerrar a reunião. Antes, cancelo a reunião marcada para amanhã, às 10h, e convoco as seguintes reuniões: dia 21 de outubro, terça-feira, às 14h30min, Reunião Extraordinária, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados; Reunião de Audiência Pública com o Diretor-Geral do DNIT, Luiz Pagot, e demais diretores, com o tema "Projeto de Lei Orçamentária de 2009"; apresentação de emendas e obras com indícios de irregularidades graves, dia 21 de outubro, terça-feira, às 15h, em entendimento ao Requerimento nº 7 de 2008, CMO e seminários regionais para discussão do projeto de lei orçamentária para 2009 [p11][p12]. Abertura, no dia 22 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, em Brasília, no Distrito Federal.

A reunião está encerrada.